



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

**PORTARIA Nº 121/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e Lei Municipal 692/2006 de 13/04/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **JANETE TEREZINHA EBERHARDT**, CPF 064.467.599-32 e RG 4.653.892-5 do Cargo de Professora I, nível 61 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente à Portaria nº020/2014, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 121/2014</u>
DATA: <u>15/12/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1638</u>
<u>Loreni T. Bornei</u> Assinatura